

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

Prestação de Contas

Identificação da OSC GRUPO ESCOTEIRO AMIZADE		CNPJ 46.631.776/0001-00	
Endereço RUA KENZO KAJITA, 272 – PQ MAUÁ		FONE (12) 9.9147-7636	
Processo nº 13.241/26		Período de Vigência: 2 MESES	
Projeto ESCOTISMO AO AR LIVRE.			
Natureza do EMENDA PARLAMENTAR Nº 186.7		Recurso	Mês Referência AGOSTO/2026
Número de atendidos 153 JOVENS		Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 6 ANOS E MEIO ATÉ 17 ANOS DE IDADE.	
Meta de atendimento EXECUÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 186.7 PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DURÁVEIS			
Objeto da Parceria Execução da Emenda parlamentar nº 186.7			
Objetivos Geral e Específico Aquisição de Barracas de Acampamento			
Metas pactuadas Viabilizar a participação de jovens em acampamentos e atividades externas			
1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS Com o recurso de R\$ 3.840,00 disponível, iniciamos em agosto o processo de atualização de cotações, concentrando esforços na otimização dos valores por meio de busca ativa em plataformas digitais de e-commerce. Diante da oportunidade de aproveitar ofertas vantajosas, formalizamos via sistema 1Doc (Despacho 40) a solicitação para ampliar a meta física de aquisição de 7 para 9 unidades . Após enfrentarmos restrições operacionais de faturamento para CNPJ em determinados portais, realizamos uma nova adequação técnica, solicitando autorização para alterar a especificação das barracas de 5 para 4 lugares (Despacho 47) , mantendo o padrão de qualidade necessário para o atendimento dos jovens. Com as devidas autorizações homologadas, procedemos com a aquisição das barracas de forma fracionada em dois lotes distintos , estratégia que se fez estritamente necessária devido à limitação de estoque promocional dos fornecedores. No primeiro momento, localizamos uma excelente oferta ao valor unitário de R\$ 396,00 ; contudo, a plataforma de vendas dispunha de apenas 5 unidades restantes em estoque sob este preço promocional. No segundo lote (4 barracas), embora os itens também estivessem em preço promocional em relação aos orçamentos originais de mercado, o menor valor unitário disponível era de R\$ 490,00 . Como o saldo restante da emenda parlamentar era insuficiente para a compra das 4 unidades restantes, a Unidade Escoteira aportou uma contrapartida própria de R\$ 100,00 para cobrir a diferença e viabilizar o recebimento de todas as 9 unidades pactuadas no Plano de Trabalho revisado (Despacho 60), beneficiando diretamente os 153 jovens atendidos pelo projeto			

2. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E EXECUÇÃO FÍSICA

A movimentação financeira do mês de **agosto de 2026** consolidou a execução integral do objeto pactuado para o **Processo Administrativo nº 13.241/26**. Iniciamos o período de referência com o saldo bruto de **R\$ 3.840,28** integralmente aplicado em fundo de investimentos (*BB Rende Fácil*).

Em **10/08/2026**, para viabilizar as aquisições planejadas, a OSC realizou as seguintes operações bancárias oficiais:

- **Aporte de Contrapartida:** Transferência recebida na conta corrente específica, no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), proveniente de recursos próprios da Organização da Sociedade Civil. Este aporte foi necessário para cobrir o custo total das aquisições frente à insuficiência do saldo original da emenda parlamentar.
- **Resgate de Aplicação:** Resgate de **R\$ 3.840,00** da aplicação financeira para a conta corrente.
- **Pagamento do Lote 1 (Pix):** Envio de **R\$ 1.980,00** para pagamento de **5 unidades** de barracas de acampamento pelo valor unitário promocional de **R\$ 396,00**. A quantidade adquirida limitou-se a 5 unidades por ser este o total restante em estoque promocional na plataforma de vendas.
- **Pagamento do Lote 2 (Pix):** Envio de **R\$ 1.960,00** para pagamento de **4 unidades** de barracas de acampamento. Devido à indisponibilidade de estoque no lote promocional anterior, as unidades restantes foram adquiridas pelo menor preço de mercado disponível no momento, no valor de **R\$ 490,00** cada.

Com a quitação dessas despesas, que totalizaram **R\$ 3.940,00** para o recebimento das 9 barracas, restou na aplicação financeira o saldo residual definitivo de **R\$ 0,29** (vinte e nove centavos) decorrente de rendimentos acumulados.

Este saldo de **R\$ 0,29** foi integralmente estornado e devolvido ao erário municipal em **02/09/2026**, por meio de transferência eletrônica direta (documento **550.076.000.076.388**) para a agência 0076-0, conta-corrente **76.388-8** do **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**. Com as contas zeradas e o objeto cumprido, procedeu-se ao **encerramento definitivo da conta corrente específica** nº 107.869-0, agência 0076-0 do Banco do Brasil.

No que tange à **execução física**, a meta de aquisição do Plano de Trabalho foi **100% cumprida** com a entrega e o recebimento das **9 barracas de acampamento** (capacidade para 4 pessoas) devidamente patrimoniadas pela Unidade Escoteira. Todas as etapas físicas e de conformidade documental foram amparadas pelas autorizações prévias da administração pública municipal via sistema 1Doc (**Despachos 40, 47 e 60**)".

3. SOLICITAÇÕES ADMINISTRATIVAS E READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA

Durante o período de referência de **agosto de 2026**, nossas ações administrativas concentraram-se na consolidação dos trâmites de prestação de contas do primeiro mês e na homologação das adequações operacionais necessárias para garantir a execução do objeto dentro da vigência original de **2 meses** da parceria. Todas as movimentações foram protocoladas eletronicamente via sistema **1Doc**:

- **3.1. Trâmites da Prestação de Contas Anterior (Ocorrido em agosto):** No **Despacho 45 (06/08/2026)**, realizou-se o envio formal da documentação da prestação de contas do mês de referência de julho/2026. Posteriormente, em atendimento às orientações técnicas da SEDIS, protocolou-se o **Despacho 52 (12/08/2026)** contendo a versão revisada do Relatório Circunstanciado de julho para inclusão de anexo fotográfico e ajuste do número de jovens assistidos para **153**.
- **3.2. Adequação Técnica de Itens (Ocorrida em agosto):** Por meio do **Despacho 47 (09/08/2026)**, solicitamos autorização para alterar a especificação das barracas de **5 para 4 lugares**. Essa adequação técnica foi motivada por restrições operacionais de faturamento para CNPJ encontradas em portais de e-commerce e pela escassez de estoque do modelo original, preservando o padrão de qualidade pedagógica das atividades.
- **3.3. Cancelamento do Pedido de Prorrogação (Ocorrido em agosto):** No **Despacho 54 (12/08/2026)**, formalizamos o **cancelamento do pedido de prorrogação de prazo** (que havia sido

solicitado preventivamente no final de julho devido ao atraso burocrático no repasse inicial). Com a eficiência nas cotações e compras em agosto, o objeto foi totalmente executado dentro da vigência original da parceria.

- **3.4. Homologação do Plano de Trabalho (Ocorrida em agosto):** O fluxo de ajustes administrativos encerrou-se com o reenvio de ajustes técnicos solicitados pela SEDIS no **Despacho 58 (13/08/2026)** e a entrega final do **Plano de Trabalho devidamente assinado no Despacho 60 (13/08/2026)**, consolidando formalmente a meta física de **9 barracas** adquiridas."

4. INDICADORES

Diferente do período de referência anterior (julho/2026), em que o indicador físico do **Item 9.1 (Aquisição de Materiais Duráveis)** encontrava-se zerado por razões administrativas, informamos que no mês de **agosto/2026** a meta foi **integralmente cumprida**.

- **Indicador Físico (Item 9.1):** 9 unidades adquiridas (conforme meta realinhada via Despacho 60).
- **Status do Indicador: CONCLUÍDO / CUMPRIMENTO INTEGRAL.**
- **Percentual de Execução: 100% da meta física realinhada.**

O alcance desta meta foi viabilizado pela otimização dos recursos por meio de busca ativa de promoções em plataformas digitais, conforme autorizado previamente pela administração pública. Foram realizados dois lotes de compra para totalizar as 9 unidades: um lote de 5 unidades pelo valor promocional de R\$ 396,00 e um segundo lote de 4 unidades pelo valor de R\$ 490,00. Para a viabilização da nona unidade dentro do novo Plano de Trabalho, a OSC aportou uma **contrapartida própria de R\$ 100,00**.

A documentação comprobatória, composta pelas **Notas Fiscais** e pelos **registros fotográficos** dos equipamentos devidamente recebidos, segue em anexo para fins de aferição técnica"

5. IMPACTO SOCIAL E/OU AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

O impacto social no mês de **agosto de 2026** consolidou-se de forma prática com o recebimento físico e o tombamento das barracas de acampamento adquiridas, infraestrutura que viabilizará de imediato as atividades ao ar livre e os acampamentos formativos para os **153 jovens assistidos**. O público-alvo beneficiado abrange crianças e adolescentes na faixa etária de **6 anos e meio até 17 anos de idade**.

A estratégia de adquirir **9 barracas** (capacidade para 4 pessoas cada) em substituição às 7 originalmente previstas no Plano de Trabalho inicial amplia significativamente a capacidade logística da Unidade Escoteira. Essa ampliação assegura que um número maior de jovens participe simultaneamente das atividades de campo.

Este resultado concreto coroa o esforço administrativo do período, materializando nosso compromisso com a **máxima eficiência do gasto público** ao converter o repasse da emenda parlamentar em um legado patrimonial superior ao inicialmente pactuado para o desenvolvimento do método escoteiro em nossa comunidade."

6. ANÁLISE TÉCNICA

A análise técnica da execução física e financeira do mês de **agosto de 2026** atesta o pleno atendimento das metas pactuadas e a estrita observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e zelo administrativo na aplicação dos recursos públicos vinculados ao **Processo Administrativo nº 13.241/26**.

Os principais fatores técnicos que atestam a regularidade e o êxito da parceria são:

- **6.1. Adequação Técnica Sem Perda Pedagógica:** A alteração na especificação das barracas de **5 para 4 lugares** (aprovada via **Despacho 47**) demonstrou-se uma medida operacionalmente necessária e corretiva. Ela permitiu contornar as restrições de faturamento para CNPJ e a escassez de estoque de modelos de maior porte no e-commerce, sem acarretar qualquer prejuízo técnico ou diminuição da qualidade das atividades de campo desenvolvidas junto aos **153 jovens assistidos**.
- **6.2. Economicidade Diante das Flutuações de Mercado:** A aquisição de forma fracionada (5 unidades a **R\$ 396,00** e 4 unidades a **R\$ 490,00**) justificou-se estritamente pela **limitação de estoque promocional** do primeiro portal de vendas, que restringia a compra sob o menor preço promocional a apenas 5 unidades. Ao adquirir o saldo máximo disponível na promoção e realizar nova busca ativa subsequente para as unidades restantes, asseguramos a menor despesa média possível frente às variações do mercado digital.
- **6.3. Eficiência no Cumprimento do Cronograma:** A agilidade na readequação e conclusão das compras em agosto permitiu concluir **100% do objeto** contratado dentro do prazo original de vigência. Tal fato possibilitou o cancelamento amigável da solicitação de prorrogação de prazo (protocolado via **Despacho 54**), comprovando a eficiência administrativa no cumprimento dos **2 meses** de cronograma pactuado.
- **6.4. Sustentabilidade Financeira e Estorno do Saldo:** O aporte direto de **R\$ 100,00** (cem reais) de nossa contrapartida financeira evitou o desabastecimento ou a redução de metas devido à insuficiência do saldo original da emenda frente aos preços do segundo lote de compras. Ademais, a devolução integral e tempestiva do saldo residual de rendimentos de **R\$ 0,29** (vinte e nove centavos) ao erário municipal (efetuada em 02/09/2026 para a conta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente), seguida pelo **encerramento definitivo da conta corrente específica nº 107.869-0**, consolida a perfeita liquidação de todas as obrigações financeiras da parceria.

Frente ao exposto, concluímos que o objeto foi integralmente executado em conformidade com o Plano de Trabalho homologado (**Despacho 60**), gerando um ganho patrimonial superior ao inicialmente planejado para o atendimento infantojuvenil da comunidade."

Informações Complementares



Fotografia das 9 barracas adquiridas

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES
Prestação de Contas

Identificação da OSC GRUPO ESCOTEIRO AMIZADE	CNPJ 46.631.776/0001-00
Processo nº 13.241/26	
Projeto ESCOTISMO AO AR LIVRE.	Natureza do Recurso EMENDA PARLAMENTAR Nº 186.7
Número de atendidos 153 JOVENS	Mês Referência AGOSTO/2026



Registro de atividades realizadas no mês de agosto/2026



ENTIDADE SOCIAL:	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA EXECUÇÃO
GRUPO ESCOTEIRO AMIZADE Marco Antonio F de Castro CPF 065.984.838-88	Marco Antonio F de Castro CPF 065.984.838-88
Assinatura	Assinatura

Documento assinado digitalmente
 MARCO ANTONIO FLORENCANO DE CASTRO
Data: 04/09/2026 12:21:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>